

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/17

**Processo Administrativo nº** 16/10/43.705

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/17

**Objeto:** Registro de Preço de medicamentos para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zika.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)
19	42404	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. <b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	12.500	R\$ 9,00
23	24009	PARACETAMOL 200 MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 15 ML, ACOMPANHADO DE CONTA COTAS. <b>LOTE COM 100 FRASCOS.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	250	R\$ 100,00
24	24298	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. <b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3.750	R\$ 7,85
25	7758	METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. <b>LOTE COM 100 UNIDADES.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.500	R\$ 16,90
27	7839	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. <b>LOTE COM 100 AMPOLAS.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	R\$ 57,26
30	7918	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL APRESENTADA EM FRASCO DE 120 ML. <b>LOTE COM 100 FRASCOS.</b> CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	300	R\$ 170,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 JUN. 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. -**

**ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

MARCO ANTONIO ROCHA Sessim  
8079215516  
001.933.500-84



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/43.705

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. - Me

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 028/17

**Objeto:** Registro de Preço de medicamentos para retaguarda de epidemia de dengue, chikungunya e zika.

**Ata de Registro de Preços nº** 194/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 JUN. 2017

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@cmapias.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME**

Representante Legal: *Mário Antônio Rocha Sessim*

RG nº *8079215516*

CPF nº *001.933.500-84*

e-mail institucional: licitacao@litoralsaude.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_